



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 04 de abril de 2023

OF. GAB/PMCC nº. 215/2023

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**Assunto: Encaminhamento de Respostas de Pedido de Providência N°
8737/2023.**

Prezado,

Venho por meio deste, **ENCAMINHAR** a resposta ao Pedido de Providência nº 8737/2023, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, o Srº. Augusto Soares, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, através do Protocolo GED nº. 1288/2023.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

CHRISTIANO SPADETTO
Assinado digitalmente por CHRISTIANO SPADETTO
DN: cn=CHRISTIANO SPADETTO, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email= [REDACTED]
Data: 2023.04.18 10:21:05 -0300

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1101

gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 8737/2023

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 48/2023

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 20/04/2023 08:03:30

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Pedido de Providência de n.º 10/2023, protocolado sob o n.º 8737/2023 de autoria do Vereador Augusto Soares.





CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Assinado digitalmente
MARCELI DOS ANJOS
OLIVEIRA
28/02/2023 - 10:38:44

DESPACHO GED Nº 1288/2023

Em atenção ao Pedido de Providências, solicitado pelo Vereador Augusto Soares, informo que o pedido já está sendo estudado pela Secretaria de Administração, Cultura e Turismo, juntamente com a Secretaria de Finanças e o Gabinete.

Ademais, comunico que caso houver a possibilidade de realizar o pedido de providência, as alterações dos valores do Auxílio Alimentação e Ticket Feira serão providenciadas apenas no 2º semestre do ano, uma vez que, não há possibilidade no momento e requer um planejamento acerca das alterações.

A Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo agradece o apoio dispensado pelo Vereador Augusto Soares, por saber da importância e valorização dos Servidores Públicos e também no fortalecimento da economia no município de Conceição do Castelo.

No mais, encaminho os autos ao Gabinete do Prefeito, para que a resposta ao pedido em questão seja encaminhada à Câmara Municipal de Conceição do Castelo ES.

Conceição do Castelo – ES. 28 de fevereiro de 2023.

MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração,
Cultura e Turismo
Portaria nº 001/2021

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1101

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>
Documento digital, verifique em <http://www3.conceicaodocastelo.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>
nº 2.200-7/2009, Resolução nº 051/2014 e Lei nº 14.720/2007, de 9 de Setembro de 2007, e Lei nº 18.505/2009.
Identificador: aab005129147e2d59c67ca185052c9